



**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO  
DIVISÃO DE PROJETOS, ESTÁGIOS E MONITORIA**

**COMISSÃO DE MONITORIAS**

**EDITAL Nº 032/2021-PROGRAD**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE MONITORES BOLSISTAS ESPECÍFICOS PARA ACOMPANHAMENTO DE CADÊMICOS INDÍGENAS - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIOESTE, PARA ATUAR NO ENSINO REMOTO DURANTE O PERÍODO LETIVO ESPECIAL E EMERGENCIAL.**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, considerando a Resolução nº 189/2012-CEPE, de 29 de novembro de 2012, que regulamenta o Programa de Monitoria Acadêmica nos cursos de graduação da Unioeste; e

Considerando a Resolução nº 074/2020-CEPE, de 04 de agosto de 2020, que regulamenta as atividades de ensino remoto, em caráter excepcional, nos cursos de graduação presenciais da Unioeste, durante a suspensão das atividades acadêmicas letivas presenciais, determinadas pelo Ato Executivo nº 021/2020-GRE;

Considerando a Resolução nº 139/2020-CEPE, de 26 de novembro de 2020, que regulamenta as atividades de ensino remoto, em caráter excepcional, nos cursos de graduação presenciais da Unioeste, durante os II e III períodos letivos especiais e emergenciais.

**TORNA PÚBLICO:**

Estão abertas as inscrições para o processo de seleção de **MONITORES BOLSISTAS ESPECÍFICOS PARA ACOMPANHAMENTO DE CADÊMICOS INDÍGENAS** - Pró-Reitoria de Graduação da Unioeste, no período de **18/06/2021 a 30/06/2021**, para atuar no ensino remoto durante o período letivo especial e emergencial.

**1. DO PERÍODO, LOCAIS DE INSCRIÇÃO E DO OBJETIVO**

1.1 A inscrição deve ser feita mediante envio on-line, pelo candidato, com anuência de seu docente-orientador, dos documentos e formulários exigidos neste Edital, para o e-mail [elenise.leszczynski@unioeste.br](mailto:elenise.leszczynski@unioeste.br), constando no assunto a seguinte informação: **INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE MONITORES BOLSISTAS/INDÍGENAS.**

1.2 A criação de bolsas para a monitoria específica é para o acompanhamento de acadêmicos indígenas por acadêmicos monitores e tem como objetivo melhorar as condições de

permanência destes, nos cursos de graduação.

- 1.3 A monitoria específica prevê que acadêmicos não indígenas sejam remunerados e realizem monitorias para atender aos acadêmicos indígenas nas dificuldades de acompanhamento nas disciplinas do curso.

## 2. DOS FORMULÁRIOS

- 2.1 Os Formulários necessários para a inscrição, serão enviados via e-mail para os Cursos e Centros.
- 2.2 A documentação necessária a ser anexada deve estar ordenada conforme formulários, sob pena de desclassificação.

## 3. DOS REQUISITOS PARA O DOCENTE-ORIENTADOR

- 3.1 Ser docente efetivo ou colaborador;
- 3.2 O docente-orientador não poderá afastar-se integralmente ou usufruir licença durante o período de desenvolvimento da bolsa;
- 3.3 Preferencialmente ser pesquisador na área da educação indígena.

## 4. DOS REQUISITOS PARA O MONITOR

- 4.1 Estar matriculado no curso/área do acadêmico indígena podendo ser no mesmo ano ou superior;
- 4.3 Não usufruir outra modalidade de bolsa de programas coordenados pela Unioeste.
- 4.4 Ter algum tipo de **produção** sobre os povos indígenas;

## 5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 5.1 O docente-orientador deve providenciar:
  - 5.1.1 **Formulário 01:** Proposta de solicitação de bolsa de monitoria para o curso.
- 5.2 O monitor deve providenciar:
  - 5.3.1 **Formulário 02:** Indicadores de qualificação do monitor candidato à bolsa.
  - 5.3.2 Atestado de matrícula em curso de graduação da Unioeste do ano vigente.
  - 5.3.3 Histórico informal do acadêmico atualizado.
  - 5.3.4 Anexar a documentação comprobatória.

## 6. DAS BOLSAS

- 6.1 As Bolsas de Monitoria da Unioeste são no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** mensais e referem-se ao período de **julho a setembro/2021**.

**6.2** O pagamento das bolsas deverá ser efetuado até o 5º (quinto) dia útil de cada mês subsequente.

## 7. DOS CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO

**7.1** O número de bolsas de Monitoria a ser distribuído será de **03 bolsas**, conforme quadro abaixo, após, ouvidas as prioridades da Comissão Universidade para os Índios - CUIA/Institucional.

**7.1.1** As prioridades da CUIA/Institucional são: alunos matriculados no primeiro ano do período letivo 2020/2021, aprovados no “XIX Vestibular dos Povos Indígenas do Paraná” e maior número de reprovações.

Curso	Campus	Índigenas Matriculados	Nº Bolsas
Administração	Cascavel	1	1
Medicina	Francisco Beltrão	2	1
Letras - Língua Portuguesa e Espanhola e Respectivas Literaturas	Marechal Cândido Rondon	1	1

**7.2** São analisados e pontuados o formulário 2 (do monitor).

**7.3** A etapa de classificação ocorre na Pro-Reitoria de Graduação, dentre todos os projetos concorrentes.

**7.4** As bolsas serão distribuídas para as propostas que obtiverem maior pontuação de cada Curso.

**7.5** A classificação obedece à ordem decrescente dos pontos obtidos, na análise da Pró-Reitoria de Graduação.

## 8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**8.1** O processo de seleção de Monitores Bolsistas consiste em três etapas:

1ª Etapa – Conferência da documentação encaminhada, realizada pela Comissão de Monitorias. As propostas que não contemplarem a totalidade das exigências deste edital estarão automaticamente eliminadas.

2ª Etapa – Classificação, por Centro, que se dará por ordem decrescente.

3ª Etapa – Entrevista. Mediante protocolo do projeto, a entrevista será agendada pela Pro-Reitoria de Graduação.

**8.2** São critérios de desempate entre os candidatos de um mesmo centro:

1º) Entrevista.

2º) pontuação obtida no formulário 2 (do monitor);

## 9. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**9.1** A data da divulgação do resultado deste processo de seleção será até o dia **01/07/2021 até**

às 17h30min, pelo edital de classificação publicado pela Pro-Reitoria de Graduação da Unioeste.

9.2 A divulgação é realizada pela fixação do referido edital na Prograd e na Internet, no link: - Editais de Monitoria Indígena 2021.

## 10. DA VIGÊNCIA DA BOLSA

10.1 Julho a setembro/2021.

## 11. AS SUBSTITUIÇÕES DE ORIENTADOR(A) OU BOLSISTA

11.1 A substituição do(a) monitor bolsista não pode ser realizada.

11.2 Em caso de desistência pelo monitor, a bolsa será repassada para a proposta subsequente da classificação geral por curso.

11.3 Nos casos de afastamento do docente orientador, por período superior a quatro meses, deverá ser aplicado o Art. 6º da Resolução 189/2012-CEPE.

## 12. DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cascavel, 18 de junho de 2021.



**EURÍDES KÜSTER MACEDO JUNIOR**  
Pró-Reitor de Graduação

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO  
DIVISÃO DE PROJETOS, ESTÁGIOS E MONITORIAS**

**COMISSÃO DE MONITORIAS**

**FORMULÁRIO 01\***

**PROPOSTA DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE MONITORIA**

**BLOCO I – IDENTIFICAÇÃO**

1. Docente-orientador:
2. Curso:
3. Centro:
4. Campus:
5. Carga horária semanal: 12 horas semanais
6. Período de desenvolvimento: (Julho a Setembro/2021)
7. Monitor (nome, fone e e-mail):

**BLOCO II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ADAPTADO**

**BLOCO III – ASSINATURAS**

\_\_\_\_\_

Docente-orientador

\_\_\_\_\_

Monitor

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO  
DIVISÃO DE PROJETOS, ESTÁGIOS E MONITORIAS**

**COMISSÃO DE MONITORIAS**

**FORMULÁRIO 02**

**INDICADORES DE QUALIFICAÇÃO DO MONITOR CANDIDATO À BOLSA**

Quantificar estas informações e Anexar os comprovantes na sequência numérica abaixo, identificando cada item pontuado.

ITENS	QUANT (A)	PESO (B)	NÃO PREENCHER USO DA PROGRAD  PONTUAÇÃO (A X B)
1. Média das disciplinas já cursadas (MÁXIMO 90 PONTOS)	.....	<b>0,9</b>	.....
2. Experiência: (MÁXIMO DE 10 PONTOS) 2.1 Monitoria aprovada no Centro afeto e concluída..... 2.2 Atividade de pesquisa (colaborador) concluída ou em andamento..... 2.3 Atividade de extensão (colaborador) concluída ou em andamento..... 2.4 Projeto de ensino (colaborador) concluído ou em andamento..... 2.5 Apresentação de trabalho em evento (oral ou painel)....	..... ..... ..... ..... .....	<b>6</b> <b>2</b> <b>2</b> <b>2</b> <b>1</b>	
TOTAL (MÁXIMO 100 PONTOS)			.....